

ENSINO

Educação Financeira de e integrar o currículo escolar

Proposta prevê abordar o tema nas disciplinas dos ensinos Fundamental e Médio

A inclusão da Educação Financeira no currículo dos ensinos Fundamental e Médio foi aprovada neste mês (em 15/7) pelo Plenário do Senado. O Projeto de Lei (PL) visa garantir que os estudantes aprendam a lidar com o dinheiro de forma consciente, desde cedo, para prevenir futuro endividamento. Por ter sido aprovado na forma de substitutivo da senadora Teresa Leitão (PE), o texto voltará à Câmara dos Deputados, para última análise.

A proposição estabelece que a Educação Financeira será ensinada de forma transversal, ou seja, os professores vão encadear o tema e respectivos conceitos de finanças nas disciplinas que já existem. Cada escola terá autonomia para incluir a temática em seu projeto pedagógico, de acordo com a realidade local,

evitando sobrecarga dos alunos.

A Educação Financeira faz parte das orientações da Base Nacional Comum Curricular desde 2017. Mas este projeto insere a regra diretamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tornando a sua aplicação obrigatória por lei.

TEMA É AMPLIADO

O texto alternativo (substitutivo) de Teresa Leitão ampliou o registro original, para incluir também a promoção da Educação Fiscal, previdenciária e securitária (box) por parte do poder público. Com isso, os alunos também vão aprender sobre a importância dos impostos para o financiamento de serviços públicos, além de entender sobre o funcionamento da previdência social e dos seguros no país. Detalhes: tinyurl.com/mvr2uxxy.

EDUCAÇÃO FISCAL

- Substitutivo do PL inclui Educação Fiscal no texto.
- O portal do FNDE/MEC (tinyurl.com/yhz9mc9m) disponibiliza materiais de Educação Fiscal para as redes de ensino do país.
- O material do projeto "Educação Fiscal, Cidadania e Controle Social nas Escolas" é para uso em disciplinas, projetos pedagógicos e ensino integral.
- A adesão é voluntária.
- A coleção reúne recursos didáticos destinados a professores e alunos.
- Os materiais abordam temas relacionados à Educação Fiscal, ao orçamento público, à transparência e ao controle social.



EDERSON DE ÁVILA / UFPEL / CP

PASSO FUNDO

UPF empossa Reitoria para gestão 2026/2030

■ A Universidade de Passo Fundo (UPF) empossou sua Reitoria no dia 17/7, com gestão eleita para o período 2026/2030. Além do reitor, professor Edison Alencar Casagrande (C), tomaram posse os docentes Ana Carolina Bertolotti De Marchi (pré-reitora Acadêmica); e Rafael Pavan (pré-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional). Casagrande integrou a gestão da reitora Bernadete Maria Dalmolin, que comandou a UPF por dois mandatos consecutivos, de 2018 a 2026. Na solenidade, Casagrande destacou a importância do papel formador e caráter comunitário da instituição.

AGENDA DO ENSINO

- **GASTRONOMIA:** A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) promove um Festival de Gastronomia durante a 32ª Feira Nacional do Doce (Fenadoce). Professores e acadêmicos dos cursos de Gastronomia e Nutrição atuarão em oficinas culinárias que vão celebrar a alimentação regional e internacional. Serão ações desenvolvidas até 2/8, no Centro de Eventos (av. Pinheiro Machado, 3.390). Não requer inscrição prévia. Dados: tinyurl.com/y882jae4.
- **INGLÊS:** O Senac-RS inscreve ao curso de "Comunicação em Inglês 1 e 2". A formação se destina ao início da jornada no idioma. A carga horária é de 144 horas, em 2 módulos que desenvolvem as 4 habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever. Horários e matrículas variam conforme a unidade do Senac escolhida. Inscrições e mais informes no site: tinyurl.com/y882jae4.
- **MATERNIDADE:** Pais, mães, profissionais e alunos da área da saúde podem participar do workshop gratuito "Estamos Grávidos, e Agora?". Será dia 31/7, das 14h às 18h, no Centro Cultural/Ufrgs, na Capital. Promovido pelo Pós em Bioquímica, visa aproximar a produção científica da comunidade; e divulgar informações baseadas em evidências sobre saúde materno infantil nos primeiros mil dias de vida. Inscrições até 29/7. Conferir no link: tinyurl.com/3z8jwu5p.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2026

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 056/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, com fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção dos links de comunicação de dados destinados às unidades administrativas do Município - Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 04/08/2026 às 09 horas - Data e Hora da Início da Disputa: 04/08/2026 às 10 horas - A plataforma para a realização da licitação é o www.portaldocompraspublicas.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeromimo.rs.gov.br e no PNC. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 995852675. E-mail: licitacoes@saojeromimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 17 de julho de 2026. Júlio César Prates Cunha Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TÍCIANO BINFARE

A empresa APOLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pelo presente edital, INTIMA E CONSTITUI EM MORA, TÍCIANO BINFARE, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.749.300-44, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e pagas desde 20/09/2025, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 05 de agosto de 2023, que tem por objeto a Unidade Residencial de nº 301 FAMÍLIA, e do box de estacionamento nº 45, ambos do Empreendimento denominado "GO BOM FIM", em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outorga pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as convocada(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula Inadimplimento e Rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

APOLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ 40.627.744/0001-55

GTM AFIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 46.680.759/0001-63 - NIRE 43300069036

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de julho de 2026, às 08h00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da GTM Afix Holding e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Carlos Trein Filho, 551, Bairro Auxiliadora, CEP 91010-200, Bairro Praia de Belas, CEP 90810-240. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com omissões de 10% (dez por cento) e certificação de presença dos acionistas pela mesa no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Foram eleitos para condução dos trabalhos o Sr. Thiago da Fonseca Vicente, como Presidente, e o Sr. Hugo Szmidt Neto, como Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 338.850.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro reais); (ii) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da disposição dos itens "i" e "ii" acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia para a efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas: 5.1. Aprovar o aumento do capital da Companhia, passando de R\$ 3.672.564 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 338.850.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante a emissão de 386.232 (trezentas e oitenta e seis mil, duzentas e trinta e duas) novas ações preferenciais classe A ("APRs") pela Companhia, convertíveis em ações ordinárias caso não resgatadas nos termos previstos no Estatuto Social, a serem totalmente subscritas e integralizadas à vista pelos acionistas da Companhia, de acordo com a seguinte distribuição: (i) 386.232,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentas e trinta e duas) reais, será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do § 1º, "a", do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo, deste valor, o montante de (i) R\$ 386.232,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentas e trinta e duas) reais, será destinado para a conta de capital social; e (ii) R\$ 26.813.768,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais), será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do § 1º, "a", do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. 5.1.1. As 386.232 (trezentas e oitenta e seis mil, duzentas e trinta e duas) novas APRs ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas nesta data por Companhia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada e Amg Investment Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, em moeda corrente nacional, conforme boletins de subscrição que integram a presente ata com seu Anexo I, tudo com a expressa renúncia ao direito de preferência para subscrição das APRs pelo acionista Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, nos termos do disposto no § 1º, inciso I, do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Os referidos boletins de subscrição são devidamente arquivados na sede da Companhia. 5.2. Autorizar a aquisição, pela Companhia, de 174.446 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia, de propriedade do acionista Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, pelo valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a averbação no Livro

de Transferências de Ações da Companhia, com a renúncia ao direito de preferência para aquisição pelos demais acionistas, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Referidas ações ordinárias deverão ser canceladas pela Companhia. 5.3. ESTIMETIMO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, por seu diretor João Junqueira e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), dividido em 3.884.350 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta) ações, sendo (i) 2.578.319 (dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil e trezentas e novecentas e nove ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 1.306.031 (um milhão, trezentas e seis mil e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal. 5.4. Aprovar, em virtude das deliberações acima tomadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II a esta ata. 5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização, efetivação das deliberações tomadas neste ato. 5.6. Ratificar a prática de quaisquer atos dos administradores da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Sr. Thiago da Fonseca Vicente, Secretário: Sr. Hugo Szmidt Neto. ACIONISTAS: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, representada por Hugo Szmidt Neto; CHEMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, representado por sua gestora, Blueoak Investments Asset Ltda., por seu diretor João Junqueira e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); AMG INVESTMENT FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, representado por sua gestora, Kanasta Administração de Recursos Ltda., por seus procuradores Mayara Teles Neves Guimarães e Filipe Augusto Sousa e Silva. Certificado que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 03 de julho de 2026. Mesa: Thiago da Fonseca Vicente - Presidente e Hugo Szmidt Neto - Secretário. ACIONISTAS: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, por seu diretor João Junqueira e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); AMG INVESTMENT FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA por sua gestora, Blueoak Investments Asset Ltda. Nome: João Junqueira - Cargo: Diretor Geral. AMG INVESTMENT FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR por sua gestora, Kanasta Administração de Recursos Ltda. Nome: Mayara Teles Neves Guimarães - Cargo: Procuradora e Nome: Filipe Augusto Sousa e Silva - Cargo: Procurador. Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado registro sob o nº 11865025 em 15/07/2026 da Empresa GTM AFIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 46680759000163 e protocolo 26258553 - 08/07/2026. Autenticação: 88F9CD91C566D8B4FDC1A0E4317D53B338BD9. José Tadeu Jacoby - Secreário Geral. Para validação digital, acesse: <https://brasil.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 26258553-3 e o código de segurança N9G4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CISVALE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2026, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL. O envio das propostas poderá ser realizado até às 09h30min do dia 31/07/2026, por meio do site www.portaldocompraspublicas.com.br. A sessão pública terá início no mesmo dia, às 08h30min, horário de Brasília-DF. O edital e demais informações estão disponíveis no CISVALE, no site www.cisvalerp.com.br, no portal www.portaldocompraspublicas.com.br ou pelo e-mail compras@cisvalerp.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do Cisvale

- SINTECT / SMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS, SUBSIDIÁRIAS E TERCEIRIZADAS DE SANTA MARIA E REGIÃO - RS

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA À ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e suas Concessionárias, Permissonárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas de Santa Maria e Região - RS, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações estatutárias, comunica que no prazo de registro de chapas para a eleição de renovação da diretoria do sindicato supra citado inscrever-se uma chapa concorrente às eleições para a renovação da DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Titulares e Suplentes, e para o Conselho Fiscal - Titulares e Suplentes para o quadriênio 2028/2030. A CHAPA 01 - RESISTÊNCIA COM A BASE tem a seguinte composição: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SECRETÁRIO GERAL: JOSÉ ANDRIGO PINHEIRO BERNARDO; SECRETÁRIO ADJUNTO E DE IMPRENSA: ERNANI SILVEIRA DE MENEZES; SECRETARIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO: ELIZANDRA SANTOS CORONEL CASSEMIRO; SECRETARIA DE ASSUNTOS RACIAIS, GÊNERO E DA MULHER TRABALHADORA: RITA DE CÁSSIA DE MELLO UGALDE; SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOSENTADOS: ROBERTO CORONEL CASSEMIRO; SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO SINDICAL: ANISTIA E ESTABILIDADE NO EMPREGO: ODEIR PAIN PERES JÚNIOR; SECRETÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR: ANTONIO DE PADUA SERAFIM. SUPLENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - 1º SUPLENTE: JOÃO HUGO PEREIRA FERNANDES; 2º SUPLENTE: LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA; 3º SUPLENTE: JOSUÉ BASTIDE DA SILVA; 4º SUPLENTE: MICHEL DOS SANTOS FERREIRA; 5º SUPLENTE: DIEGO DA PAZ MACEDO; 6º SUPLENTE: JEFFERSON ROCHA DA COSTA; 7º SUPLENTE: LUCAS VARGAS DALTRZO. CONSELHO FISCAL - TITULARES: 1º TITULAR: EDISON ANDRÉ MAIA VIEIRA; 2º TITULAR: CRISTIAN ROIS BASSANI SILVA; 3º TITULAR: GILIANO ROBERTSON HICKENBICH; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: 1º SUPLENTE: RENAN RAMIRES SILVEIRA; 2º SUPLENTE: SANDRO CÉSAR DA COSTA. A partir da publicação deste edital, conforme determinação do Estatuto do Sindicato, fica aberto o prazo para pedidos de impugnação.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SCOTT
Presidente da Comissão Eleitoral

Santa Maria, 20 de julho de 2026.



Nome do arquivo: 200726_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_010_32896.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

20/07/2026 08:48:58 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.